



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 46/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Implantação das medidas de transparência – Recomendação MP n.º 01/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para informar que este Município está em fase de implantação das medidas de transparência previstas na Recomendação do Ministério Público n.º 01, de 18 de dezembro de 2.025.

Esclareço que esta Administração Municipal já iniciou a adoção das providências necessárias para o atendimento integral da referida recomendação, especialmente no que se refere à organização, adequação e publicação gradativa dos atos e informações de transparência no sítio oficial da Prefeitura Municipal, diário oficial estadual e diário oficial da União em área específica destinada ao controle social.

Informo, ainda, que os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais estão sendo encaminhados a esse r. Tribunal de Contas por meio dos sistemas contábeis oficiais, conforme as normas técnicas e os prazos estabelecidos por essa Corte, paralelamente ao processo de implantação e aperfeiçoamento do portal da transparência.

Excelentíssimo Senhor

Durval Ângelo

Presidente do Tribunal Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

Belo Horizonte, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 46/2026/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02

Reafirmo o compromisso deste município com a legalidade, a transparência e a responsabilidade na gestão pública, colocando à disposição dessa Corte de Contas toda a equipe da administração municipal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Por oportuno, anexo ao presente expediente os documentos de publicidade e transparência da Gestão Municipal.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal